

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 087-PMP, DE 01 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 087-PMP, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a CI Nº 027/2024 e CI Nº 028/2024 oriundo da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Lazer E Juventude do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
DANILO JOVENTINO FERREIRA	115.302.654-60	MOTORISTA
CARLOS ANDRE NOGUEIRA DANTAS	882.732.884-04	PROFESSOR
DANIEL DE SENNA ALEXANDRINO	057.860.244-07	EDUCADOR SOCIAL
ISAAC DE ARAUJO MELO	083.808.624-14	PROFESSOR
FABIO DE SOUZA NUNES DA COSTA	042.018.624-70	EDUCADOR SOCIAL
JENER DE SOUZA BARBOSA JUNIOR	021.619.564-00	PROFESSOR
RICARDO FLAVIO RIBEIRO COUTINHO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA	064.646.624-06	PROFESSOR
ROMERO DE AZEVEDO MACIEL	179.318.004-00	EDUCADOR SOCIAL
MARCOS FRANCISCO DA SILVA	075.465.544-03	PROFESSOR
SAULO EDUARDO RAMOS BARROSO	021.348.734-93	EDUCADOR SOCIAL
RODRIGO DE ALVERGA SITARO BEZERRA	806.233.364-72	EDUCADOR SOCIAL
FLAVIA SUASSUNA	574.252.214-20	PROFESSOR

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de Abril de 2024.

VALQUIRIA MARINHO DE BARROS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:B7EA71FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/05/2024. Edição 3583
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>